ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59286-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação:	**Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/**
97.965	

Data de Entrada:	Hora:	Data prevista	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
16/07/2026	09:39	30/07/2026		

Natureza:	Recepcionado por:
CONSOLIDAÇÃO	Sara

Outorgante:	Outorgado:	
GilDEMAR PINHEIRO CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Apresentante:	Telefone:	Depósito prévio
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	(48)3707-0773	R$ 863,21
Email		
cesavbu13@caixa.gov.br		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMAÇÃO 93.474. REQUERIMENTO, GUIA DE ITIV E CERTIDÃO POSITIVA. MATRICULA Nº 41.731.

Beatriz

Apresentante

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59286-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação:	**Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/**
97.965	

Data de Entrada:	Hora:	Data prevista	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
16/07/2026	09:39	30/07/2026		

Natureza:	Recepcionado por:
CONSOLIDAÇÃO	Sara

Outorgante:	Outorgado:	
GilDEMAR PINHEIRO CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Apresentante:	Telefone:	Depósito prévio
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	(48)3707-0773	R$ 863,21
Email		
cesavbu13@caixa.gov.br		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMAÇÃO 93.474. REQUERIMENTO, GUIA DE ITIV E CERTIDÃO POSITIVA. MATRICULA Nº 41.731.

Beatriz

Apresentante

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 10/09/2026 11:45:51

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 10/09/2026 11:45:51

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Florianópolis, 19/05/2026

Ao
1°. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855553543025**, averbada na matrícula(s) nº(s). **41731,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **GILDEMAR PINHEIRO CARVALHO, CPF: 012.020.274-31**.

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 110.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RHMVH-ANWG6-TK7MV-2T2XQ.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 10/09/2026 11:45:51

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RHMVH-ANWG6-TK7MV-2T2XQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RHMVH-ANWG6-TK7MV-2T2XQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RHMVH-ANWG6-TK7MV-2T2XQ.
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 10/09/2026 11:45:51

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V- Nº 096.648

Processo ITIV:	101564.26.0	Sequencial:	1072023.5
Inscrição:	6.0004.200.01.1111.0110.2	Natureza:	CASA GEMINADA 2-L
A. Construída:	57,02 m2	Área do Terreno	25.343,22 m2
Endereço:	AVN FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, 1045 02 BI 20 JARDINS Cep 59293-750 , São Gonçalo do Amarante/RN Lot BOSQUE RESIDENCIAL NATAL NORTE LOTE IICOND. BOSQUE DAS ACÁCIAS		
Bairro:	JARDINS	Processo Original:	20260043065
Loteamento:	BOSQUE RESIDENCIAL NATAL NORTE Quadra LOTE Lote II		
Adquirente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ:	00.360.305/0001-04	Data da Inclusão:	12/05/2026
Transmitente:	GILDEMAR PINHEIRO DE CARVALHO		
CPF:	012.020.274-31		

Dados da Transmissão

Data da Avaliação:	12/05/2026	Valor da Avaliação:	R$ 110.000,00
Valor da Operação:	R$ 109.758,43	Percentual do Imóvel:	100,0 %
Especie de Transação:	CONSOLIDAÇÃO		
Observações / Ponto de Referência:	TRATA-SE DE IMÓVEL EM PROCESSO DE RETOMADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. MUITO OBRIGADO, MAIS UMA VEZ E SEMPRE!		

Dados da Tributação

Regime: Normal

Base de Cálculo: 3,00 % x R$ 110.000,00

Valor Pago em 14/05/2026 R$ 3.138,72 no CAIXA ECONOMICA FEDERAL

São Gonçalo do Amarante, 14 de agosto de 2026

Emitida em, 14 de agosto de 2026 às 15:25:48 horas e válida por 30 (trinta) dias.

Código de Validação: TXJD54190

Certidão emitida Gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.saogoncalo.rn.gov.br/

AVERBADO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 10/09/2026 11:45:51

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 10/09/2026 11:45:51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 16/07/2026 sob o número 97965

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN20260095323O053919HTX		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0041731-78
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN20260095323O053941HWV	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0041731-78

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260095323O040382CCH
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 08 de setembro de 2026

Oficial

Emolumentos	R$	571,25
FDJ	R$	161,40
FRMP	R$	47,04
FCRCPN	R$	53,81
ISS	R$	28,56
FUNAF	R$	1,15
Total	R$	863,21

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 10/09/2026 11:45:51

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 10/09/2026 11:45:51

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA
41.731	1 F

CNM nº 095323.2.0041731-78

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

UMA UNIDADE HABITACIONAL, designada por CASA 04, tipo 2 do Bloco 20, tipo B do empreendimento BOSQUE DAS ACÁCIAS, situado na Av. Francisco Duarte de Carvalho, sob o nº 518, no bairro Jardins, deste município de São Gonçalo do Amarante/RN, composta de: TÉRREO, com uma (01) sala, uma (01) cozinha e uma escada, PAVIMENTO SUPERIOR, com um (01) hall, um (01) banheiro social e dois (02) quartos, com área privativa de 54,54m² e área de uso comum de 0,30m², abrangendo uma fração ideal de 11137,9380/25343,22 avos do terreno próprio, designado por LOTE II, medindo 25.343,22m² de superfície;

PROPRIETÁRIA: BOSQUE RESIDENCIAL NATAL NORTE LTDA., com sede em Natal/RN, na Rua Lafayete Lamartine, 1921, sala 211, Candelária, CEP 59064-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.993.503/0001-94, com seu contrato social constitutivo arquivado na junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24200555146, 6ª alteração contratual consolidada, datada de 10/02/2014, registrada na JUCERN sob o nº 24304112, em sessão de 09/05/2014 e última alteração de nº 07, datada 13/04/2015, registrada na JUCERN sob o nº 24326804, em sessão de 13/05/2015, com o respectivo comprovante de inscrição e situação cadastral junto ao CNPJ/MF, emitido via internet e a certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, emitida em 26 de maio de 2015;

TÍTULO AQUISITIVO: Havido da seguinte forma: a) o terreno, em maior porção, em virtude de compra feita a Maria Bernadete de Menezes Ribeiro Dantas e outros, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Primeiro Ofício, no Livro nº 124, fls. 078/079, em data de **25 de agosto de 2011**, devidamente registrada na mesma Serventia, privativa do Registro de Imóveis desta comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, no Livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1 da matrícula nº 28.416, em data de **31 de agosto de 2011**; b) e a unidade habitacional por construção própria, devidamente averbada sob o nº Av.20/Av.23, em data de 02 de outubro de 2015, devidamente individualizada por força do R.24, de 02/10/2015, referente ao Instrumento Público de Destinação para fins de Instituição Condominial, ambos na aludida matrícula nº 28.416; Que de acordo com a referida matrícula INEXISTEM quaisquer ônus incidentes sobre a unidade objeto desta matrícula. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, 02 de outubro de 2015. O Oficial Dr. Nelson da Silva Substituto .-.

AV.1/ M.41.731 - EX OFFICIO: Por força do disposto no art. 213, I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel da presente matrícula é designado por **CASA 02**, tipo 2 do Bloco 20, tipo B do empreendimento BOSQUE DAS ACÁCIAS, e não como constou na abertura acima. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de outubro de 2015. O Oficial Dr. Nelson da Silva Substituto .-.-.-.-.-.-.

R.2/M.41.731 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 47.107, de 23/11/2015). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (FGTS/PMCMV), sob o nº 855553543025, datado de 18 de novembro de 2015. TRANSMITENTE: BOSQUE RESIDENCIAL NATAL NORTE LTDA., já devidamente qualificada. **ADQUIRENTES: GILDEMAR PINHEIRO CARVALHO**, brasileiro, divorciado, nascido em 10/06/1982, aux escritório e assemelhados, portador de CNH nº

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 10/09/2026 11:45:51

01785502448, expedida por 83/RN em 23/03/2015, inscrito no CPF sob o nº 012.020.274-31, residente e domiciliado na Rua Jacaranda, 7842, Pitimbu, em Natal/RN. VALOR: R$99.900,00, sendo: a) R$ 75.029,96, referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal – CEF; b) R$ 7.511,04, referente ao saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; c) 17.359,00, referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver). ITVI nº 102643.15.6, no valor de R$2.849,16, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo em 20/11/2015. Emolumentos: R$347,68; FDJ: R$ 90,14, Guia nº 7000002345410; FRMP: R$19,54, Guia nº 000000894687; FCRCPN R$17,56; Total R$474,90. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Novembro de 2015. O Oficial .-.-.-.

CPF/MF nº 012.020.274-31), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme certidão positiva emitida em 26 de junho de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular nº **855553543025**, datado de **18/11/2015**, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Valor de avaliação para fins de consolidação: **R$ 99.900,00** (noventa e nove mil e novecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R$ 497,61; FDJ: R$ 137,72; FRMP: R$ 40,14 (guia nº 3184500); FCRCPN: R$ 45,91; ISS: R$ 24,88; e FUNAF: R$ 1,15. *Pedido Eletrônico nº 337446. Protocolo Intimação nº 93.474*. **Protocolo nº 97.965 – datado de 16/07/2026**.-.-.-